



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
40º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(36º BI / 1890)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE CRATEÚS-CE, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 002-SSMR / 10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª CHAMADA REALIZADA, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE CRATEÚS – CE.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	04051012466	MARA NADILLY OLIVEIRA HANORATO	12	12
2º	040901223752	FRANCISCO MICAEL MACHADO OLIVEIRA	9,30	8,80

**ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:**

a. O candidato (a) **FRANCISCO MICAEL MACHADO OLIVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas cursos e outras habilitações era 2,00 pontos e foi para 1,50 pontos, referente ao curso LICITAÇÕES, realizado No INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE SUL, tendo em vista que somente será considerado e pontuado cursos realizados na área em que o(a) candidato(a) postula e o habilita a participar do processo seletivo, conforme o item 5.28 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 27 de março de 2024. **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 9,30 pontos e passou a ter a pontuação final de 8,80 pontos.**

O ORIGINAL DESTES DOCUMENTOS ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE

**2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE CRATEÚS – CE.**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
JORJANA PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
YURE FEITOSA DA SILVA SOUZA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
GABRIEL ALVES GOMES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
JOSIVALDONERES DE NOVAES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
DIHEYSOM MARTINS BARROSO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
CARLOS RENAN BEZERRA ARAUJO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
SEBASTIÃO ERIVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>

**3. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE CRATEÚS – CE.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	040513184414	HALAN MENESES CHAGAS	49,3	49,3

**ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:** Sem alteração.

**4. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE CRATEÚS – CE.**

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCISCO DIEGO SOARES BESERRA	O candidato não atende aos requisitos exigidos no Anexo “T”, sendo eliminado, conforme o item 4.1.18 do Aviso de Convocação Nr 002–SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</b>
FRANCISCA RAFAELA VIEIRA BARBOSA GOMES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002–SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
ANTONIO FELIPE DE SOUSA GONÇALVES	O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo “R” (28) sendo eliminado, conforme o item 6.24 do Aviso de Convocação Nr 002–SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, poderá resultar na eliminação do(a) candidato(a) ou perda de pontos.</b>
THALYS AURÉLIO SALES	O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo “R” sendo eliminado, conforme o item 6.24 do Aviso de Convocação Nr 002–SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, poderá resultar na eliminação do(a) candidato(a) ou perda de pontos.</b>

ALDAIR DENIS DE MORAIS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
LUCAS LAYDSON DE OLIVEIRA MENDES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
CLEIDIVAN MOREIRA CESAR DE SOUSA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
FRANCISCO STENILDO RODRIGUES MORAIS	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
JOSÉ ROBERTO ROMEU GOMES	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
PAULO HENRYQUE VALE NORONHA	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>
CARLOS EDUARDO DE SOUSA CARVALHO	O candidato não compareceu à entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme o item 6.9 do Aviso de Convocação Nr 002-SSMR/10, de 27 de março de 2024: <b>6.9 O não comparecimento ou atraso na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado.</b>

Crateús-CE, 30 de abril de 2024.

**YOHANSONN LUCAS DE SOUZA FILGUEIRA - Cap**  
Presidente da CSE de Crateús CE

**LEOMAR LEANDRO MESQUITA - 3º Sgt**  
Membro da CSE de Crateús CE

**RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR - 3º Sgt**  
Membro da CSE de Crateús CE